

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 3 | Página: 127

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE. REFERÊNCIA: Processo: 35014.022635/2024-79. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços na modalidade atendimento à distância. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ 29.979.036/1161-06, representado pela Superintendência Regional Nordeste e o ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.572.022/0001-80, representada neste ato pela Secretária da Administração, Ana Maraíza de Sousa Silva. DO OBJETO: permitir que a Acordante realize, em favor dos cidadãos requerentes, informações, orientações, instrução, preparação de requerimentos de benefícios e serviços assistenciais e previdenciários, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. DA VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: CAIO MAIA FIGUEIREDO, CPF nº [REDACTED], Superintendente Regional Nordeste do INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 2022, ou a Portaria PRES/INSS 1.473, de 9 de agosto de 2022 e Secretária da Administração, Ana Maraíza de Sousa Silva CPF nº [REDACTED], no uso das atribuições que lhe confere conforme DOE Ano C nº 1 de 2 de janeiro de 2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

